



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2020 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 056/2020**

Primeiro Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 061/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **SEBASTIAO MARQUES – CPF 00770256600**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SEBASTIAO MARQUES – CPF 00770256600**, CNPJ n.º 26.313.494/0001-58, Inscrição Estadual n.º 518.660.540.00-16, com sede na Rua Correa Neto n.º 671, Centro, no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.701-010, representada por seu proprietário, Sr. Sebastião Marques, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Poços de Caldas/MG, RG n.º M-42.757 SSP/MG, CPF n.º 007.702.566-00, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 056/2020 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 182/2020, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando à aquisição de leites e fórmulas especiais, em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA**

1.1 - Fica formalizada a alteração da Razão Social da licitante contratada de **SEBASTIAO MARQUES – CPF 00770256600** para **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, conforme alteração do contrato social da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o registro n.º 31212080909 em 04/02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Sebastiao Marques  
**COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_